



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/04/2017, Edição nº 4492, Página nº 01 e 02

DECRETO Nº 3749/2017

SÚMULA: Aprova “Loteamento Rambo”, município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Rambo” constituído pelos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 (U.P.), 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra nº 01, resultantes da Chácara nº 7.B, localizado no Distrito de Alto Santa Fé, Município de Nova Santa Rosa-PR, com a área de 6.947,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

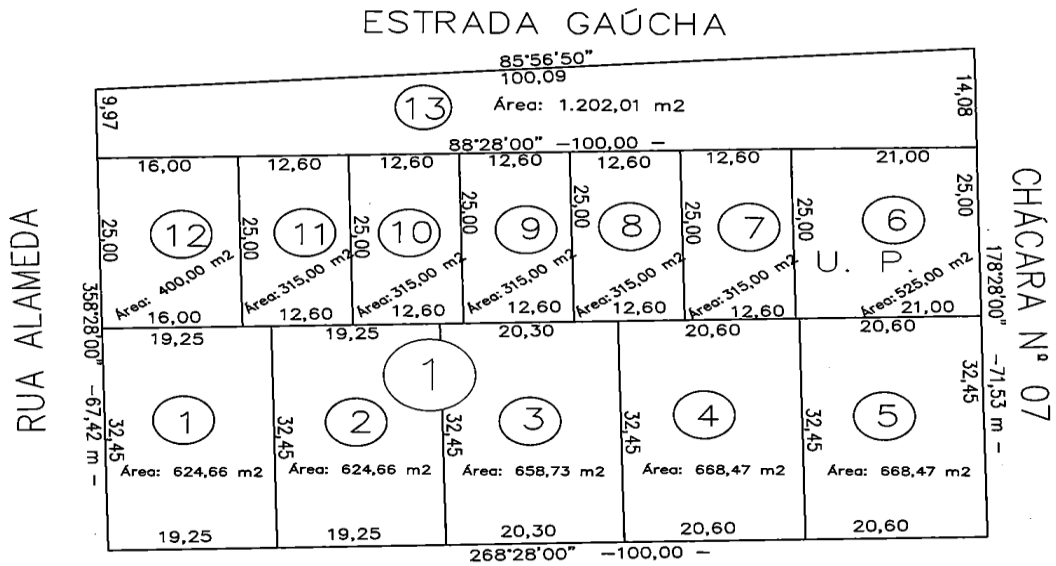
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



RUA CONCÓRDIA

PROJETO DE LOTEAMENTO

Escala 1/1000